

Projeto n.º 52 / 83 Sociam Redriams Publicate 05 / 08 / 83 JORNAL DE HOJE

LEI Nº 681, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Melhoramentos Recreativa Bairro Eldorado, em !/ Queimados, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUA CU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Melhoramentos Recreativa Bairro Eldorado, com sede provisória na Rua Camarim, lote 3, Quadra 2, Bairro Eldorado, Queimados, Município de Nova Iguaçu.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JULHO DE 1983.